

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 020/2025

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz
5 Carlos Benedetti, Claudia Moccasin Ramos, Luciano Dors, Adriana Boscardin Treméa e
6 Grasiela Sciota Franceschi, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, para
7 tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1) Ordem do dia: a)
8 Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido
9 e passivo atuarial de setembro/2025; b) Definição do fundo para aplicação do valor da
10 compensação previdenciária da competência de agosto de 2025. Na sequência da pauta, passou-
11 se à análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse do mês de
12 setembro/2025, no valor de R\$ 392.450,70 e da compensação previdenciária competência
13 agosto/2025, no valor de R\$ 27.798,04. A empresa de assessoria técnica apresentou as
14 alternativas de investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade com a Política
15 de Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,
16 CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, e/ou SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA
17 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Após a exposição das opções e avaliação do
18 cenário econômico atual, o comitê deliberou pela aplicação dos recursos da seguinte forma:
19 Repasse de setembro/2025 e compensação previdenciária, competência agosto/2025 aplicados
20 no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ
21 nº 19.196.599/0001-09, considerando a conformidade regulatória, a diversificação
22 proporcionada, a expectativa de retorno em cenário de manutenção ou redução das taxas de
23 juros e sua aderência ao perfil de investimentos do RPPS. A decisão do Comitê de
24 Investimentos foi ratificada de forma unânime pelo Conselho de Administração, ficando
25 registrado que as aplicações respeitam os limites e diretrizes estabelecidos pela Portaria/MTP
26 nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem como a Política de Investimentos vigente para o
27 exercício de 2025. As decisões tomadas na presente reunião serão encaminhadas a
28 Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-
29 se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos
30 conselheiros presentes.

Claudia Moccasin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors
Adriana B. Treméa